

RESOLUÇÃO CEE-TO N. 371, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Publicada no DOE nº 6.466, de 8 de dezembro de 2023

VALIDA os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, ofertados pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, em Aparecida do Rio Negro, neste Estado.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 542/2023, exarado no Processo Administrativo – SGD nº 2023/27000/019195, resolve:

Art. 1º VALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, referentes aos anos letivos de 2018, 2019, 2020 e 1º semestre de 2021, ofertados pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, situada na Avenida Jesuíno Raimundo Guedes, Q. 62 Lt. A, Setor Aeroporto, em Aparecida do Rio Negro, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação - CEE/TO
Ato nº 1.765 - DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 – NM